

CHAMAMENTO PÚBLICO SELEÇÃO DE ARTESÃO PARA LOCAÇÃO DE ESTANDE

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional no Estado da Bahia, dispõe de 10 (dez) estandes no Centro de Convivência, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador, destinados à exposição e comercialização de artesanato.

No intuito de resgatar e difundir o artesanato como expressão cultural e sua diversidade, **o SESC vem informar a abertura de inscrição para portador de carteira de artesão ou microempreendedor individual deste ramo de atividade, interessado em utilizar um dos estandes exclusivamente para expor e comercializar seus trabalhos de artesanato mediante pagamento simbólico de R\$90,00 (Noventa reais) mensais.**

O interessado será avaliado e classificado pelo SESC e posteriormente convocado, conforme oportunidade e conveniência da Entidade, para assinatura de contrato de utilização do referido estande que se destinará exclusivamente para exposição e comercialização de artesanato de confecção própria. **Para se inscrever nesta seleção, o interessado deverá atender pelo menos um dos seguintes requisitos:**

- ✓ Possuir **Carteira Nacional de Artesão**; ou
- ✓ Possuir **Certificado de Microempreendedor Individual (MEI)** em que conste CNAE de atividade correspondente à especialidade de artesanato

O artesão ou microempreendedor que atender ao requisito acima e vier a ser selecionado, somente poderá comercializar no estande itens de artesanato de sua autoria, sendo totalmente responsável pela comercialização, inclusive no que diz respeito a direito do consumidor.

- ✓ **Período de inscrição:** até 06/02/23, das 8h às 17h.
- ✓ **Local de realização da inscrição:** Centro de Convivência, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador,
- ✓ **A classificação se dará por ordem de inscrição (data/horário), conforme a modalidade de artesanato escolhida.**

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

1. Comparecer ao Centro de Convivência, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador, no período de inscrição acima informado (ressaltando-se que a classificação dos interessados obedecerá à ordem de realização da inscrição);
2. Obter e preencher e assinar a Ficha de Inscrição (modelo no Anexo I);
3. No ato da inscrição, entregar as cópias dos seguintes documentos, mediante apresentação dos originais:

- ✓ Carteira Nacional de Artesão **OU** Certidão de Microempreendedor Individual (*esta última deverá indicar CNAE que abranja a atividade em artesanato na categoria/especialidade escolhida*);

- ✓ Documento de Identificação com foto onde conste RG e CPF (ou apresentado juntamente com o Cartão CPF);
- ✓ Certidão negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da União (*obtida no site da Receita Federal - <http://www.receita.fazenda.gov.br>*);
- ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (se possuir empregado);
- ✓ Comprovante de residência.

PROCEDIMENTOS DA SELEÇÃO

No ato da inscrição, o artesão ou microempreendedor deverá selecionar uma das categorias abaixo para concorrer à utilização de 01 (um) estande:

CATEGORIA A – arte em papel, arte em madeira e/ou MDF, instrumentos folclóricos, pintura em tela, luminárias.

CATEGORIA B – cestas e trançados, artesanato indígena, artesanato em palha, cerâmica, biscuit, entalhado a madeira, arte em couro.

CATEGORIA C - bonecas de pano, arte em retalhos, customização, tecelagem, bijuterias, reciclagem, bordado.

CATEGORIA D - pintura em tecido, velas e sabonetes, emborrachados, crochê, tricô, macramê e renda.

CATEGORIA E – pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que trabalhem com quaisquer tipos de artesanatos e possuam a carteira de artesão ou sejam titulares da inscrição como microempreendedor individual com esta finalidade.

- ✓ Cada artesão poderá inscrever-se em apenas 01 (uma) categoria;
- ✓ Serão recebidas até 30 (trinta) inscrições para cada **categoria**, que serão classificadas por ordem de data/horário de inscrição, conforme carimbo e assinatura do representante do Sesc que receberá as Fichas e os documentos;
- ✓ A ordem das inscrições obedecerá à fila organizada conforme horário de chegada e informação do interesse;
- ✓ Na galeria da Unidade existem disponíveis no momento 05 (cinco) estandes, dentre os quais 01 (um) será destinados para cada categoria, sendo 01 para beneficiários do Sesc (comerciário e dependente) e 01 para não beneficiários; os três estandes restantes serão destinados à Categoria “E” para idosos (pessoas com idade igual ou superior a 60 anos);
- ✓ Os idosos concorrerão entre si em categoria própria. Caso se inscrevam nas demais categorias, concorrerão de forma igualitária com os demais inscritos;
- ✓ A Ficha de Inscrição com preenchimento incorreto ou incompleto ou a falta de documento aqui requerido, ocasionará a desclassificação do interessado.

PROCEDIMENTOS PARA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- ✓ O artesão/microempreendedor será convocado para assinar o respectivo contrato de utilização de estande, obedecendo à ordem de classificação em cada categoria;

- ✓ A publicação do resultado da classificação, que será realizada no dia 07 de fevereiro de 2023, e a convocação para a assinatura do contrato, no período de 08 de fevereiro 2023 a 13 de fevereiro de 2023, se dará através de **mural no Centro de Convivência, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador**, e do **site institucional do Sesc** (www.sescbahia.com.br). **O não comparecimento na data informada para assinatura, conforme interesse e conveniência do SESC, implicará em perda do direito de celebrar o contrato, não havendo nova chamada posteriormente, ainda que haja prazo de validade para o resultado deste chamamento;**
- ✓ Cada contrato permitirá a utilização do estande para exposição e venda de artesanato durante 01 mês, podendo ser renovado por igual período, uma única vez, através de nova assinatura;
- ✓ O artesão ou microempreendedor contratante deverá pagar a quantia de **R\$90,00 (Noventa reais)** no Centro de Convivência, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador, na mesma data da assinatura do contrato; e, se houver renovação, deverá pagar novamente este mesmo valor na data de assinatura da renovação do prazo;
- ✓ O número de convocados dependerá de análise de conveniência, interesse e oportunidade pelo SESC, podendo ser suspensas as convocações a qualquer tempo, situação em que os classificados nada terão a reclamar, pois a inscrição gera apenas a possibilidade do contrato (expectativa de direito) e não a certeza ou garantia;
- ✓ Os contratos poderão ser rescindidos a qualquer tempo pelo SESC sem que nada haja a reclamar;
- ✓ Não será aceita qualquer modificação na minuta contratual disponibilizada aos interessados no Centro de Convivência, situado na Rua Chile, 15, Centro Histórico de Salvador, no prazo das inscrições.